

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
FISCAL DO IPREVSAPP DE 2023**

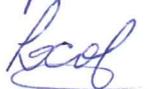
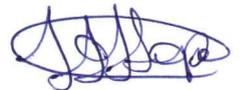
**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN.**

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na sede do IPREVSAPP, situado a rua Potengi, 20, Centro, São Paulo do Potengi/RN, aconteceu a terceira reunião ordinária do Conselho Fiscal em conjunto com o Conselho Deliberativo do Instituto Previdenciário de São Paulo do Potengi-RN. Do Conselho Fiscal, estavam presentes os conselheiros: Evandro Estevão de Freitas (presidente) e Maria das Neves de Pontes (titulares) e Laura de Fatima Campos de Oliveira (suplente). Do Conselho Deliberativo participaram a Sra. Francisca Aparecida da Silva Bezerra (Presidente), Rafael Batista de Souza e Joana D'arc de Lima Lopes (titulares) e Josefa Josenilde de Oliveira (suplente). Também contamos com a presença dos servidores do IPREVSAPP, Genilson Oliveira (Diretor-Presidente) e Paulo Araújo (Gerente Administrativo e Financeiro), além de Thiago Santiago, consultor da Lema (Assessoria de Investimentos do IPREVSAPP) que participou de forma virtual. Os presidentes dos Conselhos verificaram o quórum regimentar e em seguida cumprimentaram a todos conselheiros presentes dando boas-vindas. Antes de iniciar a Ordem do Dia, a Sra. Francisca Aparecida (Presidente do Conselho Deliberativo) se apresentou aos conselhos, dizendo que a partir de agora estará assumindo a presidência do Conselho Deliberativo, devido a uma impossibilidade da Conselheira Renata, ela estará assumindo a missão e esperar contar com a ajuda de todos. Prosseguindo, passou o expediente do dia providenciando da convocação da reunião que ocorre, bem como informa previamente a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA I:

- APRESENTAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS E CERTIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS;

O Sr. Thiago Santiago, consultor da empresa Lema, que faz a assessoria de investimentos do IPREVSAPP, esteve presente em nossa reunião de forma virtual, para apresentar uma adequação na carteira de investimentos e falar um pouco sobre a certificação para os membros dos Conselhos. No primeiro momento, falou sobre a uma alocação que tem por objetivo adequar a carteira de investimentos do IPREVSAPP conforme a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos, afirmando que



essa alocação já foi repassada os membros do comitê de investimentos e aprovada. O motivo se dá pela carteira está desenquadrada em relação aos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de investimentos, por conta do saldo nos fundos enquadrados no Artigo 9º, Inciso III, da Resolução ultrapassou o limite máximo estabelecido de 10% do patrimônio do RPPS. A proposta é haver o resgate no fundo BB IMA-B 5 FIC RF PREVID LP no valor de R\$ 600.000,00 e no fundo BB AÇÕES ESG FI AÇÕES - BDR NÍVEL I ser resgatado total, totalizando um valor resgatado de R\$ 1.011.990,10 e esse mesmo valor será aplicado nos seguintes fundos: BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID (R\$ 300.000,00), BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF PREVID (R\$ 300.000,00), BB INSTITUCIONAL FI RF (R\$ 111.990,10) e BB IRF-M TP FI RF PREVID (R\$ 300.000,00). Os Conselheiros Rafael e Evandro, pediram para o Sr. Thiago explicar melhor o motivo destas alocações. Thiago frisou que isso é bom para o Instituto, pois mostra que, esse limite ultrapassado neste fundo específico houve ganhos positivos, trazendo rentabilidade para o IPREVSAPP. Todas as estratégias de alocação apresentadas, foram **aprovadas por unanimidade** pelos membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo. Para concluir sua participação em nossa reunião, o Sr. Thiago Santiago falou aos presentes sobre a importância da certificação dos membros dos Conselhos, que através da Portaria nº 1.467, de 2 de junho de 2022 do Ministério do Trabalho e Previdência, que disciplinou os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, determinou a obrigatoriedade da certificação para os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal dos RPPS. A empresa Lema também possui uma parceira do mesmo grupo, a Lema Educação, que dispõe de cursos e formações para essas certificações. Na oportunidade, ele apresentou as propostas para o curso aqui em São Paulo do Potengi, apenas para os conselheiros. Como também, se o RPPS desejasse, poderia se juntar a outros Institutos e realizar esse curso. O Presidente do Conselho Fiscal, Evandro pediu a palavra e perguntou a Thiago sobre a forma mais econômica para o IPREVSAPP. Thiago, prontamente respondeu que seria articulado com outros RPPS, pois os custos ficariam divididos, de forma geral (um valor cheio e dividindo para Institutos presentes – podendo ir quantos conselheiros desejasse), ou poderia optar pelo valor individual, onde o Instituto pagaria apenas pelos conselheiros que participassem. Os conselheiros se mostraram dispostos a participarem do curso e pediram a Direção do Instituto para buscar a melhor solução e mais benéfica para que os membros possam participar do curso e obter a certificação, conforme manda a Portaria. Finalizada a participação do Sr. Thiago Santiago, os presidentes dos Conselhos e a diretoria do IPREVSAPP agradeceram as orientações e o acompanhamento das ações do Instituto.



ORDEM DO DIA II:

- PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL;

O Gerente Administrativo e Financeiro, Paulo Araújo, apresentou aos conselheiros os extratos mensais das contas do IPREVSAPP, e detalhou todas as receitas e despesas, principalmente da taxa administrativa. Iniciou a apresentação com o demonstrativo da conta principal (30020-9) onde pontou detalhadamente todas as entradas e saídas, informando ainda que a primeira parcela do novo parcelamento de R\$ 55.602,01 tinha sido paga. O Presidente do Conselho Fiscal, Evandro Freitas perguntou como é realizado esses parcelamentos, se há algum limite de parcelamento por parte do Executivo e neste último qual o valor total parcelado, pois o mesmo se mostrou muito preocupado pela Prefeitura não está conseguindo quitar a parte patronal e que a cada dia, está se tornando uma bola de neve, podendo vir a prejudicar as atuais e futuras aposentadorias. O Diretor-Presidente, Genilson, diz que esses parcelamentos são realizados mediante a acordo com o Poder Executivo e feitos através de sistema chamado CADPREV um site próprio da Secretaria Nacional de Previdência e que não limites de quantos parcelamentos, apenas dos meses, que deve ter no máximo de 60. Acima disso, deverá ir a Câmara Municipal apresentar através de Projeto de Lei. O Gerente Administrativo e Financeiro, Paulo Araújo, em suas palavras disse que em conversa informal com a Secretaria de Finanças, foi informado que os recursos que então entrando são poucos para pagar uma conta de patronal tão alta como está, que gira em torno de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil) mensal, e que dependem dos repasses do FPM para fazer esse pagamento. Os diretores do IPREVSAPP Genilson e Paulo, sugerem aos conselheiros que tentem marcar uma reunião com os setores financeiros do Poder Executivo para eles busquem mostrar alguma solução para resolver essa problemática, pois, os Conselhos são autônomos e tem essa liberdade de convocar representantes para prestar esclarecimentos. A conselheira, Francisca Aparecida, diz que esse assunto é preocupante e que se deve ter atenção dos Conselheiros, pois a Previdência Própria é muito boa para os servidores, na qual citou um exemplo dos servidores da Prefeitura Municipal de Santa Maria, que são filiados ao INSS e não estão querendo se aposentar, pelo fato da perca salarial ser muito grande. O presidente Evandro Freitas, frisa que esses parcelamentos que vai chegar um tempo em que a Prefeitura não irá conseguir quitar e que cabe o poder executivo, realizar um planejamento urgente, onde comentou que em conversa com o Auditor Fiscal, ele sugeriu judicializar e procurar o Ministério Público em caso da prefeitura não está realizando os repasses corretamente. O Conselheiro Rafael Batista, expõe que essa situação deve ser resolvida de uma forma técnica, juntando todo corpo técnico da



parte financeira e contábil da Prefeitura e da Previdência também, o que não pode é isso ser usado como uma forma política para se tratar de um assunto tão sério. O Gerente Administrativo e Financeiro, Paulo Araújo, volta a tocar no ponto de que essa atuação deve ser feita pelos Conselhos, pois os mesmo tem uma gestão autônoma e livre para realizar as ações e mais uma vez indica que os conselhos provoquem uma reunião com o Poder Executivo para resolver essa problemática. O Diretor-Presidente, Genilson, diz que já houve uma reunião com a controladoria e contadoria do Poder Executivo, mostrando como ficaria a Lei de ajuste na parte patronal e suplementar do Instituto, para que já pudesse haver um planejamento da parte da Prefeitura, mas ressalta que essa situação com o pagamento de patronal já é recorrente, onde o primeiro parcelamento foi feito ainda em 2015, seis meses após a criação da Previdência Própria. Encerrado as explanações sobre a conta 30020-9, o Gerente Administrativo e Financeiro, apresentou as receitas e despesas da taxa administrativa, onde no mês de junho teve um gasto de **R\$ 27.404,45** e um investimento de **R\$ 29.299,48**, totalizando um valor investido de **R\$ 160.320,75**. A Conselheira Joana Darc, parabenizou a gestão, porque nunca se tinha visto uma gestão gastar o mínimo e investir tanto, para futuramente garantir uma sede própria para o Instituto, aproveitando a fala, solicitou a diretoria da previdência que providencia alguns itens de eletrodomésticos para equipar a cozinha que ainda falta, a exemplo de uma geladeira, fogão e dentre outras coisas. O Diretor-Presidente, Genilson, afirma que já estava nos planos essa aquisição, pois quando se tem eventos ou até mesmo para os expedientes diários do Instituto, necessita muito destes itens. Também foi explanado pelo Diretor-Presidente, sobre a entrada de recurso da Ordem de **R\$ 6.099,15**, qual foi transferido pelo Sr. Bruno Guilherme, ex-diretor presidente do IPREVSAPP, devido a um recebimento de diária no ano de 2020 no valor de R\$ 3.300,00 na qual não foi utilizada por ocasião do cancelamento do evento, e ele por obrigação deveria ter devolvido do Instituto, como não houve a devolução, neste ano, por recomendação do Ministério Público, ele devolveu com juros e correção, por isso deste valor.

ORDEM DO DIA III:

- RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS;

O Gerente Administrativo e Financeiro, Paulo Araújo, apresentou o relatório de investimentos referente ao mês de junho, na qual constava um saldo de R\$ R\$ 4.273.227,07, sendo esse valore correspondente as aplicações financeiras feitas no período, continuando essa mesma problemática devido ao não pagamento dos valores da parte patronal.



ORDEM DO DIA IV:

- DEMAIS ASSUNTOS;

O Diretor-presidente, Genilson, falou aos Conselheiros sobre a visita dos representantes do Banco do Nordeste ao Instituto, afim de fazer uma parceria e levar parte dos investimentos do Previdência Municipal para o banco, mas, em uma reunião do Comitê de Investimentos já foi apresentada essa demanda e ficou aprovada por unanimidade que os investidos ficariam no Banco do Brasil, devido a maior aproximação e também pelo pouco contingente de recursos que se tem no momento. A Conselheira Joana Darc explicou que em reunião com o colegiado de investimentos ficou acordado que alocando recursos em outro banco, seria mais trabalho, porque teria que abrir novas contas, além de todos serem bem parecidos o ganho em rendimentos, por isso essa opção de continuar no banco do brasil. O Gerente Administrativo e Financeiro, Paulo Araújo, comentou que em relatório prévio do Auditor Fiscal que realizou auditoria do IPREVSAPP, foi verificado que nos anos de 2019 e 2020 o limite de repasse para a conta administrativa superou os 2%, que é o previsto em Lei, no ano que 2019 foi superado em mais de R\$ 40.000,00 (quarenta mil) e no ano de 2020 em mais de R\$ 70.000,00 (setenta mil), visto isso, o auditor possivelmente deve solicitar informações sobre essas irregulares e caberá ao ente (Poder Executivo) apresentar impugnação ou não desta parte do relatório. O presidente Evandro Batista perguntou se também será necessário a Previdência recorrer desta futura decisão do auditor. O Diretor-Presidente, informou que não, visto que esse recurso foi retirado a mais da conta principal (destinado ao pagamento dos aposentados e pensionistas), então, caso tenha que haver compensação desse valor, o dinheiro voltará para essa conta e não para conta administrativa. Ainda sobre a auditoria, Genilson Oliveira, falou que foi bem difícil conseguir as documentações dos anos de 2019 e 2020, que não eram encontradas nos arquivos e também não se conseguia contato com os responsáveis da época, principalmente da área contábil e que só foi encaminhado ao auditor os documentos encontrados. Finalizando a reunião, o presidente Evandro Freitas, falou sobre abrir as reuniões para os demais servidores da ativa participarem, pois é importante a presença de mais pessoas para saberem as problemáticas da nossa Previdência. Nada mais havendo a tratar, os Presidentes Evandro Batista e Francisca Aparecida, agradeceram a presença de todos, marcando a próxima reunião para a primeira semana de agosto, com dia a definir no grupo e do que para constar eu, Joana D'arc de Lima Lopes, por convite dos Presidentes dos Conselhos, secretariei esta reunião, lavrando a presente ata, que será lida, apreciada e posta a aprovação em pleno deste colegiado.



São Paulo do Potengi-RN, 06 de julho de 2023.

Evandro E. de Freitas

Evandro Estevão de Freitas
Presidente Conselho Fiscal



Joana D'arc de Lima Lopes
Secretária

DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO:

1. Maria das Neves de Pontes

Maria das Neves de Pontes

2. Laura de Fatima Campos de Oliveira

Laura de Fatima C. de Oliveira